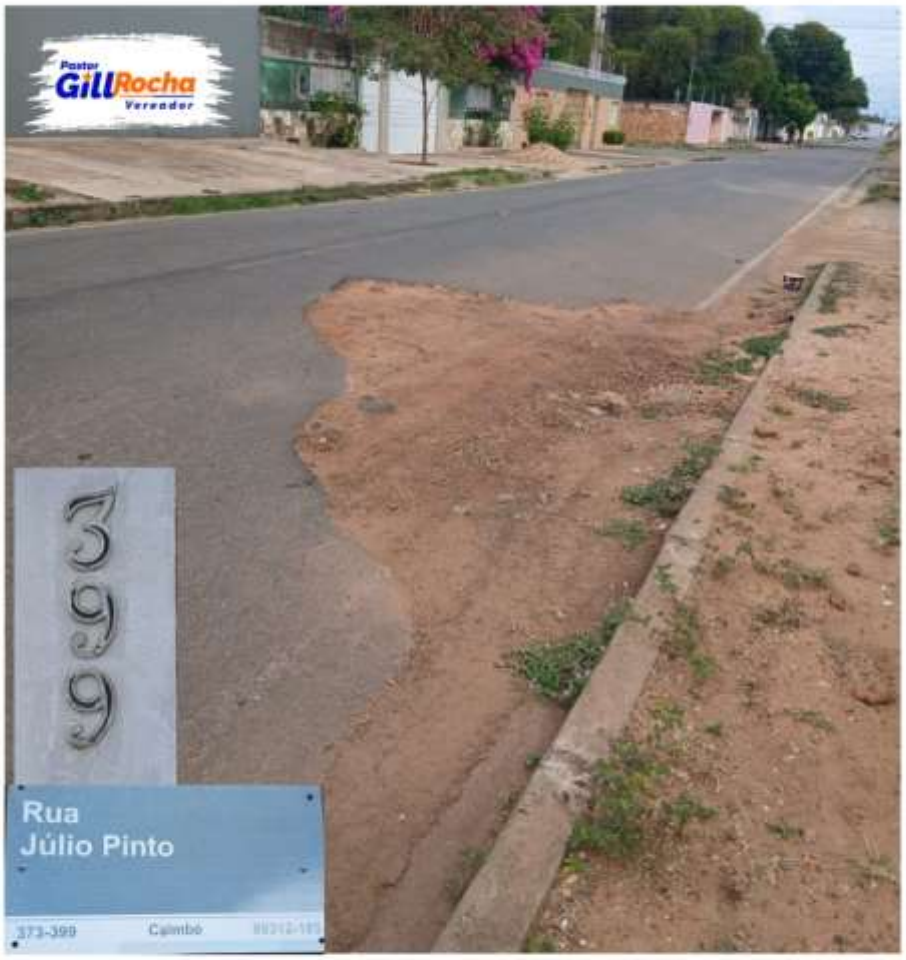
INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO, NO BAIRRO CAIMBÉ, NO TRECHO COMPREENDIDO PRÓXIMO AO NÚMERO 399, LOCALIZADA NA RUA JULIO PINTO.


Pastor
GillRocha
Vereador
993
Rua
Júlio Pinto
373-399
Caimbé

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente dos moradores e condutores na Rua **Julio Pinto** especificamente próximo ao número 399, apresenta o desgaste no pavimento, comprometendo a segurança de pedestres e condutores.

A realização do serviço é medida necessária para garantir melhores condições de circulação, segurança e mobilidade urbana, além de contribuir com a preservação da infraestrutura viária e a qualidade de vida da comunidade local.

Diante do exposto, solicito à **Prefeitura Municipal de Boa Vista** que proceda à análise e execução do referido serviço, de modo a assegurar melhores condições de mobilidade urbana e segurança para a população.

Boa Vista-RR, em 30 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 30/01/2026 14:30:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pr Gill Rocha
Vereador